



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Nova Venécia-ES	
Protocolo Nº	
25265 / 2020	
Recebido em	23 / 12 / 2020
Horario	08:13 horas
Rubrica	(Assinatura)

REQUERIMENTO Nº 55 /2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA-ES

A Vereadora Gleyciaria Bergamim de Araujo da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinada, usando de suas atribuições previstas no art 121, § 1º, V, combinado com o art 130 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer a retirada da proposição de minha iniciativa, a saber

- 1 SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 14/2020 proíbe o funcionamento do comercio varejista aos domingos e feriados no Municipio de Nova Venécia-ES, revoga a Lei nº 2 863, de 5 de dezembro de 2008, e da outras providências

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 18 de dezembro de 2020, 66º de Emancipação Política, 16ª Legislatura

GLEYCIARIA BERGAMIM DE ARAUJO (DEM)

Vereadora

*DESPACHO DO DEL	
1) Recebido para arquivamento	
2) Atendido	memorando 731 2020 CMNV ES/6AP
3) Arquia-se	uma copia deste no substitutivo
Em	23 / 12 / 2020
Diretor(a) do DEL	

Dispacho
11 Recebido este requerimento
21 pro DEL pl providências
23 de dezembro de 2020
(Assinatura)